



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 019/15

Em 21 de maio de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 17/04/2015.

2) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 19/05/2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com a declaração de comparecimento anexo, expedido pela Dra. Elaine Pereira Ynada – CRM/SP 111.134 de Piquete - SP.

3) Considerando como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, no dia 15/04/2015, de acordo com o artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico anexo, expedido pelo Dr. Felipe Rabay – CRM 66673 de Taubaté – SP.

4) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 07 de abril de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Rodrigo Rossi Guerra CRM – 131707/TEOT 12445 de Taubaté – SP.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

5) Considerando como de licença médica por motivo de doença em pessoa em família, a funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, no dia 12 de maio de 2015, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários do Município de Piquete e de conformidade com o atestado anexo, expedido pelo Dr. Junior Damacena CRM – 160194 de Taubaté – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário


FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e quinze (2015).


CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário